



NESTA EDIÇÃO

- *Dia das mães*
- *Pesquisa: como anda o bolso dos servidores do BC?*
- *Vídeo "O Renascimento do Parto"*
- *Saiu na imprensa*

DIA DAS MÃES

**As mães seguram as mãos das suas
crianças por pouco tempo;
mas seus corações, para sempre.**

Anônimo



**Neste domingo, comemoramos o Dia das Mães.
A todas elas as homenagens do SINAL-SP.**

PESQUISA: COMO ANDA O BOLSO DOS SERVIDORES DO BC?

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Ofício [nº 05/SRT-MP](#), de 8/4/14, conforme divulgado no Apito Brasil [nº 46](#), de 17/4/14, respondeu à pauta de reivindicações da Campanha Salarial Unificada de 2014 com um sonoro **não**.

Não haverá negociação para a definição de data-base e nem para a implementação de política salarial permanente com reposição inflacionária;

Não haverá reajuste salarial para o funcionalismo, em 2014, inclusive no que se refere ao recebimento antecipado dos 5% acordados para janeiro de 2015;

Não haverá reajuste nos benefícios, em 2014. Cabe notar que os servidores do Poder Executivo sempre receberam benefícios muito menores do que os do Legislativo e Judiciário*.

De que forma essa realidade impacta no bolso dos servidores do BC? Cabe lembrar que a perda salarial já ultrapassa 27%, sendo próxima de 10% a prevista para o atual governo, segundo o [corrosômetro](#) preparado pelo Sinal!

Para uma visão mais clara sobre a saúde financeira de cada um, inclusive aposentados e pensionistas – o Sinal-SP propõe à categoria uma pesquisa *online*, que não demora mais do que 3 minutos para ser respondida:

Clique [aqui](#)

A pesquisa, no sítio do sindicato, ficará em aberto **até o dia 16/5/14**, sexta-feira. Processadas as informações, com a preservação do anonimato, o Sinal-SP divulgará oportunamente boletim sobre o assunto.

* Ver, a propósito o estudo do Dieese. Clique [aqui](#)

VÍDEO "O RENASCIMENTO DO PARTO"

Nas comemorações pelo mês das mães, o Sinal-SP realizou ontem, no auditório do BC, uma sessão de vídeo do documentário.

A necessidade de humanização do parto*, que o filme busca conscientizar, é assunto de extrema importância na opinião dos que o assistem, como na conversa dos presentes ao final da sessão.

O respectivo DVD encontra-se à disposição dos filiados, para empréstimo. Reservas pelo telefone (11) 3159-0252. A entrega - e devolução - do DVD é no local de trabalho, para os ativos; para os aposentados, é na sede do sindicato (Avenida Paulista, 1754 - 14º andar).

* ver textos no quadro abaixo

SAIU NA IMPRENSA

Para entidade, leis que garantem direitos na hora do parto não são cumpridas

Por Mariana Tokarnia

7/5/14

Pouco antes de iniciar a participação no seminário Faces da Violência contra a Mulher, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, a presidenta da Associação Artemis, Raquel de Almeida Marques, recebeu informações sobre mais um caso de violência no parto. "Eu teria uma fala sóbria, mas isso me desmoronou", disse.

Ana Carolina Carvalho Santiago tinha 18 anos e morreu durante o parto, em Ananindeua, no Pará. Ela realizou o pré-natal e, durante a gravidez, não teve problema de saúde identificado. Sem direito a acompanhante e ainda sem a dilatação necessária, durante o trabalho de parto, ela foi submetida ao procedimento de empurrar a barriga para forçar a saída do bebê. Teve hemorragia no útero. Ela e o filho morreram.

A família levou o caso à polícia e ao Conselho Regional de Medicina do Pará. Há um ano e meio, ele tramita na Justiça do Pará. As informações estão em documentos apresentados pelo grupo Parto do Princípio à comissão da Câmara.

Esse é mais um dos casos que chegam à Associação Artemis diariamente. Segundo a presidenta da associação, apenas no ano passado, 1,8 mil mulheres morreram no parto.

Para Raquel, não faltam leis, falta o cumprimento das normas que já existem, como a Lei do Acompanhante (Lei 11.108/05), que garante a presença de um acompanhante durante o parto; a Resolução da Diretoria Colegiada 36/2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regulamenta o funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal; e o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, instituído pelo Ministério da Saúde, em 2000.

A representante do Ministério da Saúde Maria Esther de Albuquerque, que integra a área de saúde da mulher da pasta, concorda que as leis não estão sendo cumpridas. "Temos que mudar o modo de nascer, de parir nesse país", diz, acrescentando que "temos dificuldade de mudar as maternidades porque estão focadas no parto como intervenção".

Ela destaca como ação do ministério a reforma e construção de 130 centros de parto normal; 189 projetos que modificam o ambiente das maternidades; a construção de 19 novas maternidades; o Programa Rede Cegonha e o Sisprenatal, sistema de dados no qual os hospitais fornecem informações sobre os cuidados com as mulheres.

"Vamos obrigar o Sistema Único de Saúde a usar o Sisprenatal e a informar se a mulher pariu de costas ou deitada, se foi feito algum procedimento. Terão que registrar tudo o que fizeram e vamos monitorar a qualidade da atenção. Precisamos que isso seja obrigatório não só no sistema público, mas em todos os hospitais".

Pesquisa da Fundação Perseu Abramo aponta que uma a cada quatro mulheres sofre violência obstétrica. Muitas não sabem que sofreram violência, que pode ser configurada quando é realizado um procedimento desconhecido pela paciente ou mesmo quando feito um comentário. "Há uma crença de que o sistema de saúde não vai fazer mal. Principalmente no segmento privado, que o médico acompanha a paciente, tem vínculo, ela custa a acreditar que aquele médico pago, particular, possa agir de uma forma violenta", diz a presidenta da Associação Artemis.

O seminário, que aconteceu hoje (7), foi acompanhado por várias mães com seus filhos. A deputada Erika Kokay (PT-DF) compartilhou a experiência vivenciada com os filhos e disse ser necessário garantir às mulheres o direito de serem donas do próprio corpo e de não serem vítimas de violência. "Meus dois filhos nasceram em casa, o primeiro ajudou no nascimento do segundo. Quando meu primeiro filho nasceu, levamos ele para a janela, ele já nasceu de olhos abertos e eu vi isso. Dissemos a ele que ele não tinha medo do mundo, porque já nasceu de olhos abertos. É um momento emblemático, um momento único", conta.

Segundo o deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ), amanhã será protocolado na Casa um projeto de lei, em parceria com a Associação Artemis, que regulamenta os direitos da mulher antes, durante e após o parto. Além disso, a proposta trata de questões de direitos humanos a serem ensinadas aos profissionais de saúde, ainda na faculdade.

O deputado também pretende transformar em projeto de lei a obrigatoriedade dos hospitais privados a participarem do Sisprenatal. Além disso, ele quer propor uma alteração no Código Penal para que este tipifique a violência obstétrica.

[Confira o especial Casas de Parto: Centros de Vida](#)

Fonte: [Agência Brasil](#)

[[[

Ministério da Saúde determina que bebê deve ir direto para o colo da mãe

Por Giovanna Balogh

8/5/14

Nada de exames de rotina nos primeiros minutos de vida nem ir direto para o berçário. Uma portaria publicada hoje pelo Ministério da Saúde determina que, se o bebê estiver em boas condições de saúde, deve ir direto para o colo da mãe ao nascer nos hospitais do SUS (Sistema Único de Saúde).

Pelo texto, o bebê deve ser colocado sobre o abdômen ou tórax da mãe de acordo com a vontade da parturiente. O bebê deve ser "colocado de bruços e receber uma coberta seca e aquecida", diz a Saúde.

A portaria segue as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) que prevê ainda que o recém-nascido seja amamentado na primeira hora de vida. A portaria publicada no "Diário Oficial da União" assegura o chamado contato 'pele a pele' de mãe com o filho independente se o parto é normal ou cesárea.

O texto faz parte da atualização das diretrizes do SUS para permitir um atendimento mais humanizado para mãe e o recém-nascido.

Outra medida proposta é que os exames de rotina do recém-nascido – pesagem, exame físico e vacinação – ocorram somente depois da sua primeira hora de vida.

A portaria diz ainda que o clampeamento do cordão umbilical do recém-nascido deve ser feito apenas após o cordão parar de pulsar (aproximadamente de 1 a 3 minutos), exceto em casos de mães isoimunizadas ou HIV / HTLV positivas, em que o clampeamento deve continuar sendo feito de imediato.

Ainda de acordo com a portaria, para o recém-nascido com respiração ausente ou irregular, deverá ser seguido o fluxograma do programa de reanimação da Sociedade Brasileira de Pediatria. A publicação diz ainda que o estabelecimento de saúde que mantiver profissional de enfermagem habilitado em reanimação neonatal na sala de parto deverá possuir em sua equipe, durante 24 horas, ao menos um médico que também seja capacitado.

O ministério não detalhou ainda como será feita a fiscalização para que as medidas entrem em vigor e se haverá alguma punição aos profissionais de saúde que não seguirem as recomendações.

Fonte: [Blog Maternar](#) (Folha SP)

- Siga no [Twitter](#) as últimas notícias do SINAL-SP -

SINAL - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
Av. Paulista, 1754 - 14º andar - cjs. 141/144
São Paulo SP - CEP 01310-920 / tel (11) 3159-0252
sinalsp@sinal.org.br / link para SINAL-SP: clique [AQUI](#)